



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 12.494/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Nomeia DAIANE STRELA para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial de Projetos e Convênios, Referência CE-2 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração do Município de Marechal Floriano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano – ES, 07 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Cerifico e dou fe que	<u>o Decreto</u>
	<u>nº 12.494/2025</u>
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art 100, Lei Organica)	
Marechal Floriano ES	<u>07/01/2025</u>
Secretário Municipal de Administração	


ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal